



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**Lei nº 2.451/2006**

**Determina nome de Praça e adota outros critérios.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Determina-se Praça Joaquina Pininho de Oliveira o setor 120 – bairro Santa Esmeralda.

**Art. 2º** - O estatuído no artigo 1º desta Lei se localiza entre as ruas Alexandrina Pereira, Olívio Brito de Almeida e Dep. Federal Ulisses Guimarães.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2006.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Cícera Pinheiro*  
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 17 dias do mês de outubro do ano de 2006.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
Maria Rosângela Brito Ferreira Silva  
Diretora do Deptº Administrativo